



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202600058005026

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 061 /2026 - CPAB/GPCOM/GAD - V. II

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 007, de 08 de dezembro de 2025, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de pintura diversos, **sob demanda**, pelo período de 12 meses, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A OVG atua em múltiplas unidades, além da sede e programas sociais, cujas estruturas físicas estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, limpeza periódica, variações climáticas, infiltrações, impactos mecânicos e ação do tempo. Esses fatores acarretam, com frequência, a deterioração de pinturas, trincas em paredes, desgaste de revestimentos e necessidade de pequenos reparos, exigindo intervenções constantes de manutenção preventiva e corretiva.

2.2. Diante disso, a manutenção predial é uma atividade essencial para garantir a segurança, higiene, imagem institucional e funcionalidade dos ambientes, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento e convivência para colaboradores, beneficiários e visitantes.

2.3. A natureza dessas intervenções é imprevisível e esporádica, ocorrendo de forma não programada, em diferentes locais e com necessidades variáveis de materiais. Assim, a aquisição pontual de cada insumo, por meio de processos isolados, geraria:

2.3.1. Atrasos na execução dos reparos, por conta do tempo necessário para abertura de chamados, cotações e compras;

- 2.3.2. Ineficiência operacional, com paralisação de serviços enquanto aguarda a aquisição de materiais simples, como massa corrida, lixas ou fitas;
- 2.3.3. Custos administrativos elevados, com sobrecarga de processos para pequenas aquisições;
- 2.3.4. Risco de desabastecimento, comprometendo a prontidão da equipe de manutenção.
- 2.4. Por isso, a modalidade de contratação por 12 meses, sob demanda, se apresenta como a solução mais adequada e alinhada às boas práticas de gestão privada, por:
- 2.4.1. Garantir disponibilidade imediata dos materiais: Com um contrato vigente, a equipe de manutenção pode solicitar os insumos conforme a necessidade, sem burocracia, permitindo respostas ágeis e eficazes a pequenos reparos.
- 2.4.2. Assegurar padronização e qualidade dos produtos: A contratação prevê o fornecimento de materiais previamente especificados e aprovados, evitando variações na qualidade ou incompatibilidade entre lotes, o que é essencial para a uniformidade estética e durabilidade dos serviços.
- 2.4.3. Obter economia de escala e melhores condições comerciais: A previsão de consumo ao longo de um ano permite negociar preços fixos.
- 2.4.4. Reduzir custos administrativos e tempo de gestão: Ao concentrar a aquisição em um único processo de aquisição, evita-se a repetição de procedimentos para cada pequena compra, otimizando tempo, mão de obra e recursos da equipe de compras.
- 2.4.5. Facilitar o controle financeiro e orçamentário: Com um valor máximo contratado e preços definidos, é possível planejar e controlar os gastos com maior precisão.
- 2.4.6. Assegurar continuidade dos serviços essenciais: A manutenção predial não pode ser interrompida por falhas no abastecimento. A contratação contínua garante que a OVG mantenha suas instalações em boas condições, cumprindo seu papel social com dignidade e segurança.
- 2.4.7. Atender à natureza técnica e operacional do objeto: Os materiais listados — como tintas, selantes, massas, lixas, ferramentas manuais e acessórios — são insumos complementares e interdependentes, utilizados em conjunto durante os reparos. Ter todos disponíveis sob um único contrato evita fragmentação e garante a integridade dos serviços.
- 2.5. Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda, por 12 meses, dos materiais de pintura e manutenção predial é necessária, racional e economicamente justificável. Representa uma medida de planejamento estratégico, que assegura eficiência operacional, qualidade dos serviços, economia de recursos e continuidade das atividades da OVG, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência previstos na legislação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem fornecidos pela empresa vencedora deverão seguir as especificações mínimas indicadas no quadro abaixo:

IT E M	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QT DE	Unidad e de medida	Marca de Referê ncia
1	APLICADOR MANUAL DE PU E SILICONE	a) Aplicador/Pistola manual reforçada para tubos e cartuchos de selantes, silicones, adesivos e poliuretanos (PU). b) Confeccionado em chapa de aço de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática a pó ou cromado, garantindo proteção contra corrosão e oxidação c) Estrutura metálica tipo berço/armação semi-	5	UN	Vonder ; Cortag; Starret; Tekbon d

		aberta ou fechada, compatível com cartuchos padrão de 280 ml a 400 ml (280 g a 400 g) . d) Equipado com haste de empuxo/pistão em aço carbono de alta dureza com cremalheira ou sistema liso de compressão suave, munido de gatilho ergonômico, cabo anatômico e alavanca de liberação rápida de pressão para interromper o fluxo do produto e evitar o desperdício de material. e) Mecanismo de alta vazão com relação de força adequada para aplicação de produtos de média e alta viscosidade (como PU 40 e silicone acético/neutro) sem deformação da estrutura. f) Fornecimento em embalagem individual de proteção com identificação do fabricante.			
2	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA	a) Bandeja/Caçamba plástica para pintura, confeccionada em polipropileno (PP) ou plástico reciclado de alta densidade e resistência mecânica, com estrutura rígida, inquebrável e imune à ação de solventes (aguarrás e thinner) b) Capacidade volumétrica nominal de 2,7 Litros, dimensionada para acomodação e uso de rolos de pintura com largura de até 23 cm (9"). c) Fundo inclinado com ranhuras/estrias em relevo e frisos antiderrapantes na rampa interna, projetados para facilitar a remoção e o escoamento do excesso de tinta do rolo, garantindo a distribuição homogênea no produto sem respingos d) Com bico direcionador de descarte em uma das extremidades para fácil devolução da sobra de tinta ao galão, e pés/apoios reforçados na base que garantem estabilidade total sobre superfícies planas durante o trabalho. e) Formato empilhável, de fácil limpeza e reutilização. f) Fornecimento em embalagem individual ou lote lacrado com identificação do fabricante.	5	UN	Tigre; Atlas; Condor
3	BATIDA DE PEDRA	a) Tinta/Revestimento emborrachado protetivo e anticorrosivo à base de resinas acrílicas/sintéticas flexíveis (conhecido habitualmente como "Batida de Pedra" ou Tinta Emborrachada Antirruído) b) Indicado para proteção de superfícies internas e externas de metais ferrosos, portas, calhas, rufos e estruturas metálicas em geral expostas à batida de pedras, respingos de cascalho, umidade, maresia e atritos mecânicos. c) Deve receber pintura de acabamento (esmalte sintético ou acrílico) após a cura completa sem trincar d) Rendimento estimado de 1,5m² a 2,5m² por demão/embalagem (conforme a espessura da camada aplicada). e) Secagem rápida ao toque e fácil aplicação com pincel, trincha ou pistola própria para emborrachamento. f) Fornecimento em lata/frasco metálico ou	5	UN	Maxi Rubber ; Anjo Tintas; Luksnova

		plástico homologado contendo 900 ml devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade, composição e instruções de uso do fabricante g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702. h) Cor: branca, preta ou cinza.			
4	BROXA RETANGULAR COM CABO	a) Broxa/Trincha larga de formato retangular, com largura nominal de 18 cm (aproximadamente 7"), para aplicação de tintas à base de água, cal, caiação, impermeabilizantes líquidos, fundos preparadores, mantas líquidas e resinas em superfícies rústicas e de alvenaria. b) Monobloco/corpo construído em polipropileno (plástico de alta densidade) ou madeira tratada, com monofilamentos/cerdas sintéticas ou mistas de alta retenção de insumos e excelente flexibilidade, fixadas firmemente por virola metálica ou fusão plástica de alta resistência que impede o desprendimento dos fios durante o manuseio. c) Acompanha cabo plástico ou de madeira anatômico com orifício para pendurar e encaixe lateral/traseiro reforçado que permite apoio na borda do balde/caçamba. d) Resistente à umidade e ao ataque químico de solventes e cal.	5	UN	Tigre; Atlas; Condor
5	CABO PROLONGADO R P/ PINTURA	a) Cabo prolongador/extensor telescópico estendível até 3 metros , confeccionado em liga de alumínio anodizado ou aço tubular revestido/eletroformatado de alta resistência mecânica e leveza, com tratamento anticorrosivo. b) Estrutura bipartida ou tripartida com diâmetro calibrado para evitar flexão excessiva (embarrigamento) durante a aplicação contínua sobre a parede ou teto c) Equipado com sistema de travamento telescópico por torção ou trava de pressão rápida (click/repressão) que permite regulação contínua de comprimento de 1,5 m até 3,0 m com firmeza. d) Ponteira/adaptador frontal confeccionado em polipropileno ou metal com rosca cônica universal e encaixe por pressão, garantindo acoplamento rígido e sem folgas com garfos/suportes para rolos de pintura, trinchas e broxas. e) Empunhadura/cabo traseiro anatômico e antiderrapante para maior conforto e firmeza no manuseio. f) Fornecimento em unidade individual com identificação do fabricante.	5	UN	Tigre; Atlas; Castor
6	CABO PROLONGADO R P/ PINTURA	a) Cabo prolongador/extensor telescópico estendível até 5 metros , confeccionado em liga de alumínio anodizado de alta resistência e leveza, com tratamento anticorrosivo. b) Estrutura telescópica composta por 2 ou 3	2	UN	Tigre; Atlas; Castor

		estágios tubulares estriados, dimensionados para proporcionar alta rigidez estrutural e mínima deflexão ("embarrigamento") quando totalmente estendido. Equipado com sistema de travamento telescópico por torção ou trava de pressão rápida (click/alavanca), permitindo o ajuste contínuo de comprimento de aproximadamente 2,0 m a 5,0 m com firmeza total. c) Ponteira/adaptador superior em polipropileno de alto impacto ou alumínio com rosca cônica universal e sistema de encaixe por pressão, garantindo acoplamento rígido com suportes/garfos para rolos de pintura, trinchas e broxas. d) Manopla/empunhadura inferior anatômica e antiderrapante para maior firmeza e segurança no manuseio. e) Fornecimento em unidade individual devidamente identificada.			
7	CABO/ SUPORTE	a) Suporte/Garfo para rolo de pintura, confeccionado em haste/arame de aço galvanizado ou zincado de alta resistência contra corrosão, com diâmetro estrutural de 6mm a 8mm. Dimensionado para acoplamento e encaixe de rolos de pintura com largura nominal de 23 cm (9") e diâmetro interno padrão (38 mm a 48mm) b) Sistema de buchas laterais ou travamento por pressão que proporciona rotação suave, uniforme e sem travamentos do rolo durante a aplicação da tinta. c) Cabo anatômico moldado em polipropileno de alta densidade (plástico rígido) ou borracha termoplástica de alto impacto, dotado de rosca interna ou encaixe por pressão universal para acoplamento seguro em hastes e prolongadores/extensores telescópicos d) Estrutura reforçada que suporta a pressão contínua de aplicação sem deformar ou empenar. e) Fornecimento em embalagem individual com identificação do fabricante.	30	UN	Tigre; Atlas; Condor
8	CAL DE PINTURA	a) Cal Hidratada especial para pintura e caiação, composta por hidróxidos de cálcio e magnésio de altíssima pureza e finura. Indicada para pintura e acabamento protetivo/sanitário em superfícies internas e externas de alvenaria, reboco, tijolos, blocos de cimento, muros e paredes rústicas. b) Pó homogêneo, extrafino, isento de grumos, pedras, areia ou impurezas que comprometam o acabamento. c) Rendimento mínimo de 30m² a 50m² por demão por embalagem de 8 kg (conforme a diluição e porosidade do substrato). d) Fornecimento em saco de papel multifoldado ou plástico resistente contendo 8 kg devidamente lacrado, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade e instruções de preparação	10	UN	Votora ntim; Calras; Cal Itaú

		e) Em conformidade com os requisitos das normas ABNT NBR 7175.			
9	CATALISADOR P/ SINTÉTICO	a) Aditivo endurecedor/catalisador à base de solventes e compostos organometálicos selecionados, desenvolvido especificamente para catálise e aceleração da cura de tintas esmaltes sintéticos, vernizes alquídicos, primers e fundos sintéticos de dupla função ou alta performance aplicados em superfícies metálicas e de madeira. b) Líquido límpido, homogêneo e isento de impurezas sólidas. c) Fornecimento em frasco metálico ou plástico com tampa de rosca segura e bico gotejador/dosador, contendo volume líquido de 150 ml, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade, proporção de mistura recomendada e avisos de segurança/inflamabilidade.	40	UN	Anjo Tintas; Lazzuril ; Maxi rubber
10	COLA BRANCA	a) Adesivo vinílico de alta performance à base de Poliacetato de Vinila (PVA) em dispersão aquosa, de cor branca e média/alta viscosidade. Indicado para colagem de alta aderência de materiais porosos, tais como madeira, laminados de madeira, MDF, MDP, papel, papelão, cartolina, tecido, couro e gesso. b) Produto pronto para uso, atóxico, isento de solventes orgânicos e com baixo odor c) Resistente à tração e a pequenas variações de temperatura em ambientes internos d) Fornecimento em bisnaga, frasco flexível ou pote plástico com tampa rosqueável de vedação segura e bico dosador/aplicador, contendo peso líquido de 1 kg, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade, composição e instruções do fabricante.	10	UN	Cascola ; Tekbond; Brascola
11	COLA CONTATO	a) Adesivo de contato monocomponente à base de borracha de policloropreno e resinas sintéticas dissolvidas em solventes orgânicos. Indicado para colagem rápida, forte e permanente de materiais iguais ou combinados entre si, tais como laminados decorativos (Formica), madeira, MDF, borracha, couro, EVA, tecido, linóleo, compensados, carpetes, metal e plásticos rígidos (exceto PE, PP e PTFE) . b) Fornecimento em bisnaga/tubo de alumínio ou frasco flexível contendo peso líquido de 30 gramas, com tampa rosqueável de vedação segura contra o ressecamento do produto, rótulo com lote, data de fabricação, validade e instruções de segurança/inflamabilidade.	10	UN	Cascola ; Tekbond; Brascola
12	COLA CONTATO GALÃO	a) Adesivo de contato monocomponente à base de borracha de policloropreno e resinas sintéticas dissolvidas em solventes orgânicos. Indicado para colagem rápida, de alta resistência mecânica e de caráter permanente em grandes superfícies de laminados decorativos (fórmica), lâminas de	20	GL	Cascola ; Tekbond; Brascola

		madeira, MDF, MDP, compensados, couro, borracha, EVA, carpetes, linóleo, espumas e metais. b) Rendimento mínimo estimado de 10 m² a 18m² por galão (considerando a aplicação em ambas as faces a serem unidas). c) Fornecimento em galão metálico homologado contendo peso líquido de 2,8 kg (ou volume correspondente a 3,4 L a 3,6 L conforme densidade da fórmula), devidamente lacrado, com tampa hermética para evitar a evaporação de solventes, identificação clara de lote, data de fabricação, validade e avisos de segurança/inflamabilidade.			
1 3	CORANTE LÍQUIDO	a) Corante/Pigmento líquido concentrado à base de água, de alto poder de tingimento e fácil dispersão. Indicado para o tingimento e personalização de tonalidades de tintas imobiliárias à base de água (Acrílicas, Látex PVA, Cal e Tintas Texturizadas), além de massas corridas, acrílicas e gesso. b) Rendimento/Capacidade de tingimento: aproximadamente 1 bisnaga/frasco de 50 ml para cada galão de 3,6Litros de tinta (ou conforme intensidade de cor desejada, respeitando o limite máximo recomendado pelo fabricante de até 1 frasco por galão). c) Fornecimento em bisnaga ou frasco plástico flexível contendo 50 ml, com tampa rosqueável de vedação segura e bico dosador/gotejador preciso. d) Todas as cores disponíveis no catálogo do fabricante (ex.: Amarelo, Vermelho, Azul, Verde, Preto, Castanho/Ocre, Violeta, Laranja e Ocre) .	20	UN	Xadrez; Suvinil; Coral
1 4	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA C/ CABO	a) Desempenadeira metálica dentada para assentamento de argamassas colantes em pisos, azulejos, porcelanatos e revestimentos cerâmicos b) Chapa confeccionada em aço carbono relaminado ou aço inoxidável de alta resistência mecânica e flexibilidade adequada, com tratamento antiferrugem/anticorrosivo. c) Comprimento nominal de 24 cm a 25 cm por largura de 10 cm a 12 cm. d) Dentes em formato quadrado/retangular uniformemente espaçados (padrão 6x6mm ou 8x8mm) em dois dos seus lados, garantindo o espalhamento e a formação perfeita de cordões de argamassa e) Cabo fechado ou aberto confeccionado em polipropileno de alta densidade (plástico rígido) ou madeira envernizada, moldado de forma anatômica e ergonômica, fixado firmemente à chapa por meio de rebites reforçados ou solda ponto de alta resistência sem folgas. f) Fornecimento em embalagem individual de proteção com identificação do fabricante.	5	UN	Cortag; Atlas; Tramontina; Castor

1 5	DESEMPENADEIRA AÇO LISA C/ CABO	a) Desempenadeira metálica com base totalmente lisa, confeccionada em chapa de aço carbono relaminado ou aço inoxidável de alta flexibilidade e resistência mecânica, com tratamento superficial anticorrosivo. b) Dimensões nominais de 380 mm de comprimento por 70 mm a 120 mm de largura, projetada para aplicação, espalhamento, nivelamento e alisamento de massa corrida, massa acrílica, gesso, argamassas de acabamento e texturas finas. c) Possui bordas e cantos perfeitamente retificados e isentos de rebarbas, garantindo acabamento contínuo e sem marcas na superfície. d) Equipada com haste/suporte reforçado e cabo ergonômico anatômico em polipropileno de alta densidade ou madeira tratada, fixado firmemente à chapa por meio de rebites de aço de alta resistência, garantindo empunhadura firme e sem folgas. e) Fornecimento em embalagem individual devidamente identificada com a marca do fabricante.	5	UN	Cortag; Atlas; Tramon tina; Castor
1 6	ESMALTE SINTETICO PREMIUM - BRILHANTE	a) Tinta Esmalte Sintético Premium à base de solvente alquídico, para pintura e acabamento de superfícies internas e externas de madeira, ferro e metais ferrosos/não ferrosos (com fundo apropriado). b) Acabamento brilhante, de alta durabilidade, elevada cobertura, ótima lavabilidade e máxima resistência às intempéries e aos raios solares. c) Rendimento de 70m² a 75m² por demão por embalagem de 3,6 Litros (ou rendimento acabado proporcional à norma do fabricante) . d) Secagem rápida ao toque, fácil aplicação e excelente alastramento. e) Fornecimento em galão metálico de 3,6 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade, composição e instrução do fabricante. f) Cores a definir conforme o catálogo oficial do fabricante g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1 - Esmalte Premium).	40	GL	Suvinil; Coral; Lukscolor
1 7	ESMALTE SINTETICO PREMIUM - FOSCO	a) Tinta Esmalte Sintético Premium à base de solvente alquídico, para pintura e acabamento de superfícies internas e externas de madeira, ferro e metais ferrosos/não ferrosos (com fundo apropriado). b) Acabamento fosco, de alta durabilidade, elevada cobertura, ótima lavabilidade e máxima resistência às intempéries e aos raios solares. c) Rendimento mínimo de 70m² a 75m² por demão por embalagem de 3,6 Litros. d) Secagem rápida ao toque, fácil aplicação e	30	GL	Suvinil; Coral; Lukscolor

		excelente alastramento. e) Fornecimento em galão metálico de 3,6 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade, composição e instrução do fabricante. f) Cores a definir conforme o catálogo oficial do fabricante. g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702 (Tipo 4.2.1.3 - Esmalte Premium).			
18	ESPÁTULA AÇO COM CABO	a) Espátula manual rígida/flexível para pintura e construção civil, composta por lâmina em aço carbono ou aço inoxidável polido de alta resistência mecânica, com tratamento térmico antiferrugem e excelente flexibilidade. b) Largura nominal da lâmina de 10 cm (100 mm / 4 polegadas). c) Possui chanfro/corte de precisão na extremidade para raspagem e aplicação uniforme de produtos. d) Fixada firmemente a cabo plástico/polipropileno injetado de alto impacto ou madeira tratada, com formato anatômico/ergonômico que proporciona manuseio seguro, firmeza e conforto operacional. e) Fornecimento unitário com gravação ou etiqueta visível da marca do fabricante, dimensão e lote.	15	UN	Atlas; Tramon tina; Cortag; Vonder
19	ESPÁTULA AÇO COM CABO	a) Espátula manual flexível/semi-rígida para pintura e reparos em construção civil, composta por lâmina em aço carbono ou aço inoxidável temperado de alta resistência ao desgaste e à oxidação, com acabamento polido. b) Largura nominal da lâmina de 7 cm a 7,5 cm (3 polegadas). Possui alinhamento preciso na extremidade para raspagens detalhadas e aplicação controlada de massas. c) Fixada com firmeza ao cabo anatômico/ergonômico em polipropileno injetado de alto impacto ou madeira tratada, garantindo empunhadura firme e redução da fadiga operacional. d) Fornecimento unitário com gravação ou etiqueta visível da marca do fabricante, dimensão e lote.	15	UN	Atlas; Tramon tina; Cortag; Vonder
20	ESPÁTULA PLÁSTICO P/ MASSA CORRIDA	a) Espátula manual flexível confeccionada em material plástico de engenharia (polipropileno ou polietileno de alta densidade), moldada em peça única com corpo anatômico e bordo de ataque chanfrado e alinhado. b) Largura nominal da lâmina de 12 cm a 13 cm. c) Fornecimento unitário com identificação visível do fabricante, dimensões e lote.	10	UN	Atlas; Castor; Condor ; Cortag

2 1	ESPUMA EXPANSIVA PU	a) Espuma monocomponente de poliuretano (PU) autoexpansiva em aerossol, isenta de gases CFC/HCFC (não agride a camada de ozônio), que reage e cura em contato com a umidade do ar. b) Volume líquido nominal de 500 ml (peso líquido mínimo aproximado de 300g a 480g) , equipada com válvula de acionamento preciso de alta segurança e acompanha bico aplicador plástico/cânula estendida de uso manual.	10	UN	Tekbond; Vedacit; Quartzolit
2 2	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE	a) Fita adesiva de sinalização e segurança antiderrapante na cor preta. b) composta por dorso de filme plástico de alta estabilidade dimensional, revestido com grãos de minerais/óxido de alumínio abrasivos de alta durabilidade, fixados por resina durável. c) Face inferior coberta com adesivo acrílico de alta performance sensível à pressão, protegido por liner de papel ou filme descartável. d) Largura nominal de 50 mm (5 cm) por comprimento de 15 metros em rolo. e) Alta resistência à água, intempéries, detergentes, variações de temperatura e aos raios UV, prevenindo escorregões e quedas. f) Fornecimento em rolo individual devidamente embalado e lacrado, com identificação de lote, validade, dimensões e instruções de preparação de superfície e aplicação. g) Em conformidade com os requisitos da NBR 9050.	200	UN	3M; Adere; Vonder; Tekbond
2 3	FITA ADESIVA CREPE	a) Fita adesiva do tipo crepe, composta por dorso em papel crepado saturado de alta flexibilidade e conformabilidade, coberto com adesivo de alta performance à base de borracha natural e resinas sintéticas. b) Largura nominal de 24 mm a 25 mm por 50 metros de comprimento em rolo. c) Deve apresentar excelente aderência a diversos substratos (madeira, metal, alvenaria e vidro) e remoção limpa, garantindo a preservação da superfície sem descascar a pintura existente nem deixar resíduos de cola. d) Fornecimento em rolo individual contínuo com tubo de papelão rígido interno, devidamente embalado com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	60	UN	3M; Adere; Adelbras; Norton
2 4	FITA ADESIVA CREPE	a) Fita adesiva do tipo crepe larga, composta por dorso em papel crepado saturado de alta flexibilidade, conformabilidade e resistência mecânica ao rasgo, coberto em uma das faces com adesivo de alta performance à base de borracha natural e resinas sintéticas. b) Largura nominal de 45 mm a 48 mm por 50 metros de comprimento em rolo. c) Deve apresentar excelente poder de adesão inicial em superfícies de madeira, metal, alvenaria e vidro, garantindo remoção limpa sem deixar	120	UN	3M; Adere; Adelbras; Norton

		resíduos de cola e sem danificar a pintura do substrato. d) Fornecimento em rolo individual contínuo bobinado em tubo rígido de papelão, embalado e com identificação legível da marca, lote e validade.			
2 5	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA	a) Fita impermeabilizante autoadesiva à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos de alta adesividade, estruturada com filme de alumínio reflexivo na face superior. b) Largura nominal de 10 cm (100 mm) por 10 metros de comprimento em rolo. c) Face inferior coberta por filme plástico descartável (liner) de fácil remoção para aplicação a frio, dispensando o uso de maçarico d) Deve apresentar alta flexibilidade, ótima moldabilidade em superfícies irregulares e estanqueidade imediata após a compressão. e) Fornecimento em rolo individual lacrado em filme protetor, com identificação legível do fabricante, lote, validade e dimensões. f) Em conformidade com a norma ABNT NBR 16411 (Fita Asfáltica Autoadesiva).	10	UN	Vedacit ; Dryko; Denver ; Viapol
2 6	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA	a) Fita impermeabilizante autoadesiva multiuso de grande largura, formulada à base de asfalto modificado por polímeros elastoméricos de alta adesividade, revestida na face superior por um filme de alumínio flexível reflexivo de alta proteção. b) Largura nominal de 30 cm (300 mm) por 10 metros de comprimento em rolo. c) Face inferior protegida por filme plástico antiaderente de fácil remoção (liner) para aplicação direta a frio, dispensando o uso de chama/maçarico. d) Deve possuir elevada flexibilidade, excelente moldabilidade aos contornos do substrato e estanqueidade imediata à água. e) Fornecimento em rolo individual contínuo devidamente embalado, contendo identificação visível da marca, lote, validade e instruções de uso. f) Em conformidade com a norma ABNT NBR 16411 (Fita Asfáltica Autoadesiva).	40	UN	Vedacit ; Dryko; Denver ; Viapol
2 7	FITA SINALIZACAO ZEBRADA	a) Fita não adesiva para sinalização, isolamento e demarcação de segurança, confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade (PEBd) sem adesivo, de alta flexibilidade e boa resistência à tração e ao rasgamento. b) Largura nominal de 70 mm a 75 mm por 50 metros de comprimento em rolo. c) Apresenta padrão visual do tipo "zebrada", com listras diagonais intercaladas em cores de alta visibilidade (Amarela e Preta ou Vermelha e Branca), impressas com tintas de alta fixação e resistentes à radiação solar/intempéries sem	5	UN	Adhere ; Pastcor ; Nove54

		desbotamento precoce. d) Fornecimento em rolo contínuo bobinado em carretel/tubo rígido, embalado individualmente com identificação visível do fabricante, lote e dimensões.			
2 8	FITA TELADA VEDA TRINCA	a) Fita telada autoadesiva para reparo e tratamento de trincas, composta por malha de fibra de vidro de alta resistência mecânica, com trama aberta flexível e resistente aos álcalis do cimento e gesso. b) Largura nominal de 48 mm a 50 mm por comprimento de 10 metros em rolo. c) Revestida em uma das faces com adesivo sensível à pressão de alta aderência, facilitando o posicionamento direto sobre o substrato antes do emassamento. d) Fornecimento em rolo individual devidamente embalado em filme plástico protetor com rótulo identificando a marca do fabricante, lote, validade e dimensões do produto.	5	UN	Dryko; Quartz olit; Placo
2 9	FUNDO PREPARADOR	a) Fundo Preparador de Paredes à base de água (ou solvente) , para uso interno e externo em superfícies de alvenaria, gesso acartonado/drywall, gesso tradicional, reboco fraco ou esfarelado, pintura descascada, calcinada, fibrocimento e blocos de cimento. b) Formulado com alta capacidade de penetração, com função de fixar e aglutinar partículas soltas, selar e uniformizar a absorção da superfície, aumentando a aderência e a durabilidade da tinta de acabamento. c) Rendimento mínimo de 30m ² a 55m ² por demão por embalagem de 3,6 Litros (variável conforme a porosidade do substrato e diluição recomendada pelo fabricante) . d) Secagem rápida ao toque em até 1 hora, de fácil aplicação e baixíssimo odor. e) Fornecimento em galão metálico ou plástico de 3,6 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade, composição e instruções de aplicação. f) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702.	15	GL	Suvinil; Coral; Lukscolor
3 0	GESSO EM PÓ	a) Gesso em pó de secagem/pega rápida, à base de sulfato de cálcio semihidratado de alta pureza e finura. Indicado para rebaixamentos, revestimentos de superfícies internas de alvenaria, confecção de peças artesanais/molduras, nivelamento e reparos rápidos de pequenos buracos, trincas, fissuras e rasgos de tubulação em paredes e tetos; b) Tempo de pega/trabalho inicial entre 5 a 15 minutos. c) Pó homogêneo, extrafino, isento de grumos ou impurezas sólidas. d) Fornecimento em saco plástico reforçado ou	20	UN	Quartz olit; Fortafix ; Gypsum

		de papel multifoldado contendo 1 kg devidamente lacrado, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade, proporção de mistura e instruções de uso do fabricante. e) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 13207.			
3 1	LIXA FERRO GRÃO 100	a) Lixa de folha abrasiva para metais (Lixa Ferro) de granulometria Grão 100 (desbaste médio/fino). Composta por costado de tecido/pano reforçado de alta flexibilidade e resistência mecânica ao rasgamento e ao dobramento, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio de alta durabilidade, fixados por resinas sintéticas de alta retenção. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais devidamente identificadas no costado com o número do grão (100) e marca do fabricante.	20	UN	Norton ; 3M; Tytan
3 2	LIXA FERRO GRÃO 120	a) Lixa de folha abrasiva para metais (Lixa Ferro) de granulometria Grão 120 (desbaste médio/fino). Composta por costado de tecido/pano reforçado de alta flexibilidade e resistência mecânica ao rasgamento e ao dobramento, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio de alta durabilidade, fixados por resinas sintéticas de alta retenção. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais devidamente identificadas no costado com o número do grão (120) e marca do fabricante.	20	UN	Norton ; 3M; Tytan
3 3	LIXA FERRO GRÃO 150	a) Lixa de folha abrasiva para metais (Lixa Ferro) de granulometria Grão 150 (desbaste médio/fino). Composta por costado de tecido/pano reforçado de alta flexibilidade e resistência mecânica ao rasgamento e ao dobramento, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio de alta durabilidade, fixados por resinas sintéticas de alta retenção. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais devidamente identificadas no costado com o número do grão (150) e marca do fabricante.	20	UN	Norton ; 3M; Tytan
3 4	LIXA FERRO GRÃO 80	a) Lixa de folha abrasiva para metais (Lixa Ferro) de granulometria Grão 80 (desbaste médio/fino). Composta por costado de tecido/pano reforçado de alta flexibilidade e resistência mecânica ao rasgamento e ao dobramento, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio de alta durabilidade, fixados por resinas sintéticas de alta retenção.	20	UN	Norton ; 3M; Tytan

		b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais devidamente identificadas no costado com o número do grão (80) e marca do fabricante.			
3 5	LIXA MASSA GRÃO 100	a) Lixa de folha abrasiva para alvenaria e massas (Lixa Massa) de granulometria Grão 100 (desbaste médio). Composta por costado de papel resistente e flexível, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio ou carbetto de silício de alta retenção, dispostos em camada aberta para reduzir o empastamento pelo acúmulo do pó de emassamento. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais com numeração do grão (100) e identificação do fabricante impressas no costado.	100	UN	Norton ; 3M; Tytan
3 6	LIXA MASSA GRÃO 150	a) Lixa de folha abrasiva para alvenaria e massas (Lixa Massa) de granulometria Grão 150 (acabamento médio/fino). Composta por costado de papel resistente, leve e flexível, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio ou carbetto de silício de alta retenção, dispostos em camada aberta antirrendimento/antiempastamento para evitar o acúmulo de poeira fina do lixamento. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais com numeração do grão (150) e identificação do fabricante impressas no costado.	100	UN	Norton ; 3M; Tytan
3 7	LIXA MASSA GRÃO 180	a) Lixa de folha abrasiva para alvenaria e massas (Lixa Massa) de granulometria Grão 180 (acabamento fino). Composta por costado de papel leve, resistente e de alta flexibilidade, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio ou carbetto de silício de alta retenção, dispostos em camada aberta com propriedade antiempastamento para evitar o acúmulo de poeira fina. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais com numeração do grão (180) e identificação do fabricante impressas no costado.	100	UN	Norton ; 3M; Tytan
3 8	LIXA MASSA GRÃO 220	a) Lixa de folha abrasiva para alvenaria e massas (Lixa Massa) de granulometria Grão 220 (acabamento ultrafino/polimento). Composta por costado de papel leve, de alta flexibilidade e resistência mecânica, impregnado com grãos	200	UN	Norton ; 3M; Tytan

		abrasivos de óxido de alumínio ou carbetto de silício de alta qualidade, dispostos em camada aberta com revestimento antiempastamento para evitar a retenção de poeira fina. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais com numeração do grão (220) e marca do fabricante impressas no costado.			
39	LIXA MASSA GRÃO 240 a 250	a) Lixa de folha abrasiva para alvenaria e massas (Lixa Massa) de granulometria Grão 240 a 250 (acabamento extrafino/polimento). Composta por costado de papel leve e de alta flexibilidade, impregnado com grãos abrasivos de óxido de alumínio ou carbetto de silício de alta retenção, dispostos em camada aberta com tratamento antiempastamento (lubrificante seco/stearato) para evitar a retenção do pó fino de lixamento. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais com a numeração da granulometria (240/250) e a marca do fabricante impressas no costado.	100	UN	Norton ; 3M; Tytan
40	LIXA MASSA GRÃO 80	a) Lixa de folha abrasiva para alvenaria e massas (Lixa Massa) de granulometria Grão 80 (desbaste grosso/médio). Composta por costado de papel pesado de alta resistência ao rasgamento e flexibilidade adequada para manuseio manual ou em tacos/suportes de lixamento. Impregnada com grãos abrasivos de óxido de alumínio ou carbetto de silício de alta dureza, dispostos em camada aberta para minimizar o empastamento/entupimento prematuro por poeira. b) Dimensões nominais padrão da folha de 225 mm a 230 mm de largura por 275 mm a 280 mm de comprimento. c) Fornecimento em folhas individuais com identificação impressa no costado contendo a numeração do grão (80) e a marca do fabricante.	100	UN	Norton ; 3M; Tytan
41	LONA PRETA ROLO	a) Lona plástica impermeável na cor preta, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBd) reciclável ou virgem de alta resistência mecânica. Largura nominal de 4 metros fornecida em rolo contínuo de 100 metros de comprimento. b) Indicada para proteção contra água e poeira em obras, impermeabilização de solos, proteção de cargas, forração de pisos e móveis em reformas, cobertura provisória de telhados e contenção de encostas. c) Apresenta espessura e gramatura homogêneas ao longo do rolo (micragem padrão entre 100 e 150 micras / peso leve a médio), com alta	4	ROLO	Vonder ; Pastilit; Pastcor

		flexibilidade, boa resistência ao rasgamento e impermeabilidade total contra líquidos e umidade. d) Fornecimento em rolo bobinado e lacrado com filme plástico protetor, contendo identificação visível do fabricante, dimensões do material e lote.			
4 2	MANTA LÍQUIDA ASFÁLTICA	a) Impermeabilizante monocomponente à base de asfalto modificado por polímeros dispersos em água (manta líquida asfáltica / emulsão asfáltica), de aplicação a frio e secagem rápida por evaporação de água. b) Após a cura, deve formar uma membrana elástica, contínua, sem emendas, de alta aderência, impermeável e resistente à água. Formulado sem solventes orgânicos (baixo odor e atóxico), podendo ser aplicado em ambientes fechados. c) Fornecimento em galão plástico ou metálico reforçado com volume líquido nominal de 3,6 Litros (peso líquido equivalente a aproximadamente 3,6 kg a 4 kg) , devidamente lacrado, com rótulo identificando a marca do fabricante, número do lote, prazo de validade e instruções de rendimento/demãos. d) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9685 (Emulsão Asfáltica para Impermeabilização).	5	GL	Vedacit ; Dryko; Quartz olit; Viapol
4 3	MASSA ACRÍLICA	a) Massa niveladora para alvenaria de base acrílica (Massa Acrílica), hidrorrepelente e resistente às intempéries, para uso em superfícies externas e internas. Composta por resina acrílica modificada, cargas minerais inertes selecionadas, dispersantes, biocidas e aditivos especiais. b) Embalagem em saco plástico de alta resistência; balde ou embalagem cartonada com revestimento plástico interno contendo peso líquido de 25 kg , devidamente lacrada e rotulada com identificação do fabricante, lote, validade e instruções de rendimento. c) Em conformidade com a norma ABNT NBR 15348.	5	UN	Suvinil; Coral; Sherwin- Williams
4 4	MASSA PLÁSTICA COM CATALIZADOR	a) Massa adesiva plástica poliéster bicomponente, indicada para colagem, junção, nivelamento e reparos em superfícies rígidas. Composta por resina poliéster modificada de alta viscosidade e cargas minerais inertes, acompanhada de catalisador em bisnaga (peróxido de MEK) para reação de cura rápida à temperatura ambiente. b) Fornecimento em lata com peso líquido nominal de 400 g de massa adesiva plástica, acompanhada da bisnaga proporcional do reagente catalisador. c) Embalagem devidamente rotulada com identificação do fabricante, cor (branca, cinza ou	20	UN	Iberê; Anjo Tintas; Maxi Rubber

		preta), lote, prazo de validade e instruções de proporção de mistura.			
4 5	MASSA PVA CORRIDA	a) Massa niveladora para alvenaria de base PVA (Massa Corrida PVA), formulada à base de emulsão vinílica (PVA), cargas minerais inertes selecionadas, dispersantes, biocidas e aditivos de alta performance, indicada exclusivamente para ambientes internos e secos. Com consistência cremosa e homogênea, facilidade de espalhamento com desempenadeira/espátula, alto poder de cobertura e facilidade no lixamento a seco, sem soltar pó excessivo. b) Fornecimento em balde plástico reforçado com alça metálica/plástica ou saco/caixa contendo peso líquido de 25 kg, devidamente lacrado, com identificação visível do fabricante, lote, validade e instruções de rendimento/diluição. c) Em conformidade com a norma ABNT NBR 15348.	40	UN	Suvinil; Coral; Sherwin-Williams
4 6	MASSA VEDAÇÃO CALAFETAR	a) Massa para calafetar e vedação moldável à base de polímeros sintéticos, óleos minerais, elastômeros e cargas minerais inertes. Deve apresentar consistência plástica permanentemente não secativa, com alta aderência, moldabilidade manual e propriedades de vedação hidráulica, acústica e contra poeiras/correntes de ar. b) Apresentação em embalagem individual contendo peso líquido nominal de 350 gramas (em filetes/tiras pré-moldadas ou bloco emalado), devidamente rotulada com identificação do fabricante, lote e validade.	10	UN	VedaCit; Plastik; Cascola; Quartzolit
4 7	ÓLEO DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE - SPRAY 300ML	a) Oleo desengripante e lubrificante aerossol (spray) de alta performance, formulado à base de microóleos protetivos, solventes alifáticos e aditivos anticorrosivos/antioxidantes. b) Indicado para desemperrar e desengripar porcas, parafusos, dobradiças, fechaduras, cabos, engrenagens e peças metálicas oxidadas ou travadas. c) Apresentação em lata aerossol metálica com volume líquido nominal de 300 ml (peso líquido mínimo aproximado de 150g a 200g), equipada com válvula de acionamento preciso e tubo prolongador/cânula plástica destacável para aplicação em locais de difícil acesso. Isento de CFC (não agride a camada de ozônio).	20	UN	WD-40; White Lub; Starret; Tekbond; Vonder
4 8	PRIMER ASFÁLTICO À BASE D'AGUA	a) Pintura de ligação (primer) impermeabilizante monocomponente de base asfáltica emulsificada em água, isenta de solventes orgânicos e de baixo odor. Composta por asfalto modificado de alta penetração e aditivos dispersantes que garantem ótima aderência ao substrato e secagem rápida por evaporação da água. b) Fornecimento em frasco, galão ou frasco plástico reforçado com volume líquido nominal	35	UN	Vedacit; Dryko; Viapol

		de 900 ml a 1 Litro, devidamente lacrado, contendo rótulo explicativo com marca do fabricante, lote, validade e taxa de rendimento por m². c) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9685.			
49	ROLO DE ESPUMA COM CABO	a) Minirrolo para pintura de acabamento fino, composto por tubo interno em polipropileno revestido por espuma de poliéster de alta densidade (100% poliéster) e porosidade extrafina, de alta resistência a solventes e tintas à base de água. b) Comprimento/largura nominal do rolo de 5 cm (50 mm). c) Acompanha garfo/suporte metálico zincado antioxidante com cabo plástico anatômico e encaixe para utilização manual ou acoplamento a extensões. d) Fornecimento do conjunto completo (rolo de espuma montado no suporte com cabo) em embalagem plástica lacrada, com rótulo identificando a marca do fabricante, dimensões e lote.	30	UN	Atlas; Tigre; Condor
50	ROLO DE ESPUMA COM CABO	a) Minirrolo para pintura de acabamento fino, composto por carretel/tubo em polipropileno revestido por espuma de poliéster de alta densidade (100% poliéster) com estrutura de poros extrafinos, altamente resistente a solventes orgânicos e tintas à base de água. b) Comprimento/largura nominal do rolo de 9 cm (90 mm) (diâmetro padrão minirrolo). c) Acompanha suporte/garfo metálico em aço zincado anticorrosivo, integrado a cabo plástico anatômico e encaixe traseiro compatível com cabo extensor. d) Fornecimento do conjunto completo (rolo de espuma montado no garfo com cabo) em embalagem plástica individual contendo rótulo identificador do fabricante, dimensões e lote.	60	UN	Atlas; Tigre; Condor
51	ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO SEM CABO	a) Refil de rolo para pintura de alta produtividade com tecnologia antirrespingo, composto por carretel/tubo interno em polipropileno revestido por manta de lã sintética (poliamida/poliéster) de altíssima densidade e altura de fibra baixa/média (entre 9 mm e 12 mm). b) Manta fixada por processo de termofusão para evitar o desprendimento de fios e o deformamento durante a aplicação. c) Projetado com fios retorcidos que retêm a tinta e minimizam os respingos durante o rolamento. d) Comprimento/largura nominal do rolo de 23 cm. e) Compatível com garfos/suportes de bucha/pressão com diâmetro padrão de 8 mm. f) Fornecimento em embalagem plástica individual lacrada, contendo identificação da	40	UN	Atlas; Condor ; Tigre

		marca do fabricante, dimensões, código do lote e instruções de limpeza/conservação.			
5 2	ROLO DE LÃ MICROFIBRA, SEM CABO	a) Refil de rolo para pintura de alta performance confeccionado em manta sintética de microfibra de altíssima densidade, com altura de fibra fina (entre 5 mm e 10 mm). b) Manta fixada ao tubo interno de polipropileno por processo de termofusão, garantindo imunidade ao descolamento por solventes à base de água e eliminação do desprendimento de fiapos. c) Deve possuir alta capacidade de retenção e transferência de tinta, proporcionando nivelamento superior, alastramento homogêneo e cobertura de acabamento ultrafino, sem deixar marcas, estrias ou o efeito "casca de laranja". d) Comprimento/largura nominal do rolo de 23 cm. e) Compatível com garfos/suportes de pressão ou bucha de diâmetro padrão (8 mm). f) Fornecimento em embalagem plástica individual contendo marca do fabricante, dimensões e lote.	25	UN	Atlas; Condor ; Tigre
5 3	ROLO LÃ ALTA DENSIDADE - EXTRALONGA	a) Rolo para pintura de alta performance com largura nominal de 23 cm, confeccionado com manta de lã natural de carneiro (ou lã tecida de alta densidade) com altura de fibra extralonga (entre 19 mm e 25 mm). b) Sistema de fixação por rosca, encaixe sob pressão ou bucha sintética de alta durabilidade, resistente ao ataque de solventes minerais e água. c) Fornecimento apenas do refil (manta sintética/natural com tubo interno reforçado).	30	UN	Atlas, tigre; condor
5 4	ROLO TEXTURA FINA com cabo	a) Rolo para aplicação de textura fina (minirrolo texturizador compacto), composto por carretel revestido com espuma de poliéster alveolada de porosidade fina/aberta (ou fibra de vinil especial para textura), projetado para criação de efeitos pontilhados e decorativos finos com massa especial para textura, textura acrílica ou gel de efeito. b) Largura nominal do rolo de 9 cm a 10 cm (diâmetro padrão minirrolo). c) Acompanha suporte de haste/garfo metálico zincado com cabo plástico anatômico e encaixe para prolongador telescópico. d) Fornecimento da unidade completa (rolo com cabo), com marca do fabricante, lote e especificações gravadas no rótulo.	10	UN	Atlas, tigre; condor
5 5	ROLO TEXTURA MÉDIA	a) Rolo para aplicação de textura gráfica média (texturizador para grande área), composto por carretel revestido com espuma de poliéster alveolada de porosidade média/quente ou manta sintética emborrachada/fibra de vinil.	5	UN	Atlas, tigre; condor

		b) Projetado para criar efeitos de relevo rústico intermediário, rugoso homogêneo e chapisco rolado utilizando massa acrílica para textura, massa corrida, textura grafiato/projetada ou tintas texturizadas. c) Comprimento/largura nominal do rolo de 23 cm. d) Estrutura interna rígida lavável e reutilizável, compatível com garfos/suportes de bucha com diâmetro padrão de 8 mm e encaixe para cabo extensor telescópico. e) Fornecimento em refil individual devidamente embalado em filme plástico com identificação da marca do fabricante, código do lote e especificações.			
56	SELADORA MADEIRA	a) Seladora para Madeira à base de nitrocelulose/resinas sintéticas, diluível em solvente (Thinner), indicada para a preparação, selamento e uniformização de poros em superfícies internas de madeira (portas, móveis, forros, esquadrias e divisórias que não recebam exposição direta ao sol e à chuva). b) Proporciona excelente poder de enchimento dos poros, secagem ultrarrápida, ótimo rendimento e alta facilidade de lixamento (lixabilidade), formando uma base lisa e homogênea para o acabamento posterior com vernizes, ceras ou lacas. c) Rendimento mínimo de 30m² a 45m² por demão/galão por embalagem de 3,6 Litros (variável conforme a porosidade da madeira e diluição recomendada). d) Fornecimento em galão metálico de 3,6 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade, composição e instruções de aplicação do fabricante.	5	GL	Suvinil; Coral; Lukscolor
57	SELANTE PU	a) Selante e adesivo monocomponente à base de Poliuretano (PU 30 / PU 40) de alta performance, monocomponente, vulcanizável à temperatura ambiente pela umidade do ar. b) Indicado para calafetação, vedação, junta de dilatação e colagem flexível de alta aderência em superfícies porosas e não porosas, tais como concreto, alvenaria, pré-moldados, calhas, rufos, metais, vidros, pedras, cerâmicas e madeira. c) Resistência às intempéries, raios UV, variações térmicas e vibrações mecânicas, não escorrendo em aplicações verticais (tixotrópico). d) Módulo de elasticidade adequado para absorção de movimentações estruturais. e) Permite pintura posterior após a cura completa sem trincar ou descolar a tinta. f) Fornecimento em cartucho plástico para aplicação com pistola aplicadora/aplicador mecânico, com peso líquido entre 380 g e 390 g (ou volume proporcional de 280 ml a 310 ml) devidamente lacrado, acompanhado de bico	150	UN	Tekbond; Quartzolit; Sika

		aplicador dosador. g) Cores a definir (Branco, Cinza, Preto ou PU Construção).			
5 8	SILICONE ACÉTICO	a) Selante monocomponente de elastômero de silicone de cura acética (com fungicida/antimofo), vulcanizável em temperatura ambiente ao entrar em contato com a umidade do ar. b) Indicado para vedação, calafetação e colagem estanque em superfícies não porosas, tais como box de banheiro, pias, cubas, louças sanitárias, azulejos, vidros, alumínio, aço inox e superfícies vitrificadas (áreas internas e externas). c) Forma uma junta de vedação durável, altamente flexível, impermeável e resistente aos raios UV, variações de temperatura e produtos de limpeza domésticos, prevenindo o amarelamento e o surgimento de mofo/fungos. d) Tempo de formação de película de 5 a 15 minutos e cura completa em até 24 a 48 horas. e) Fornecimento em cartucho plástico para aplicação com pistola mecânica, contendo peso líquido de 270 g a 280 g (ou volume correspondente a 280 ml a 300 ml) devidamente lacrado, acompanhado de bico aplicador plástico rosqueável e dosador. f) Cores a definir (Transparente/Incolor, Branco, Cinza ou Preto).	30	UN	Tekbond; Quartzolit; Sika
5 9	SISAL PARA GESSO	a) Fibra natural vegetal de sisal desfiada, limpa, seca e selecionada (Fibra de Sisal para Gesso/Modelagem), isenta de impurezas vegetais rústicas, poeira, óleos ou matérias estranhas. b) Deve apresentar alta resistência à tração, excelente capacidade de absorção/ancoragem na pasta de gesso e perfeita distribuição tridimensional das fibras. c) Fornecimento em fardo ou saco plástico transparente e reforçado contendo peso líquido nominal de 1 kg, devidamente lacrado, acompanhado de etiqueta identificadora do fabricante, tipo do material, lote e data de embalagem.	10	UN	
6 0	SOLVENTE AGUARRÁS	a) Solvente/Diluyente químico mineral do tipo Aguarrás (Turpentine mineral) purificado, derivado do petróleo, indicado para a diluição de tintas esmalte sintético, tintas a óleo, vernizes alquídicos, fundos preparadores e zarcões. b) Utilizado também para a limpeza e conservação de pincéis, trinchas, rolos, pistolas de pintura, superfícies metálicas e remoção de graxas, óleos e respingos frescos de tinta. c) Com taxa de evaporação lenta e controlada, proporcionando excelente alastramento, nivelamento do filme e manutenção do brilho original da tinta, sem comprometer a secagem ou provocar fosqueamento/turvação do acabamento.	5	UN	Coral; Suvinil; Anjo Tintas

		d) Líquido límpido, incolor, homogêneo e isento de resíduos sólidos em suspensão ou água. e) Fornecimento em lata metálica ou frasco/garrafa PET homologada contendo 900 ml devidamente lacrada, com identificação clara do produto, lote, data de fabricação, validade, composição e avisos de segurança/inflamabilidade.			
6 1	THINNER	a) Solvente/Diluyente químico do tipo Thinner de alta performance, formulado a partir de mistura purificada de solventes orgânicos (aromáticos, ésteres, alcoóis e cetonas). b) Elevado poder de solvência, secagem rápida e taxa de evaporação equilibrada, proporcionando bom alastramento e manutenção do brilho do acabamento, sem provocar turvação do filme. c) Produto homogêneo, isento de resíduos sólidos e umidade. d) Fornecimento em frasco/garrafa PET ou lata metálica devidamente lacrada contendo 900 ml, com rótulo contendo identificação clara do produto, lote, data de fabricação, validade e avisos de segurança/inflamabilidade. e) Em conformidade com a norma ABNT NBR 11702 (Tipo 4.7.7 - Solvente/Diluyente).	20	UN	Natriell i; Anjo Tintas; Luksno va
6 2	THINNER GALÃO	a) Solvente/Diluyente químico do tipo Thinner de alta performance, formulado a partir de mistura purificada de solventes orgânicos aromáticos, ésteres, alcoóis e cetonas. b) Alto poder de solvência, taxa de evaporação equilibrada e rápida secagem, proporcionando excelente alastramento, brilho e viscosidade ideal sem provocar escorrimientos, turvação ou "branqueamento" da pintura. c) Isento de impurezas e resíduos sólidos em suspensão. d) Fornecimento em galão metálico ou bombona plástica homologada de 5 Litros devidamente lacrada, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade, composição técnica e avisos de segurança/inflamabilidade. e) Em conformidade com a norma ABNT NBR 11702 (Tipo 4.7.7 - Solvente/Diluyente).	40	GL	Natriell i; Anjo Tintas; Luksno va
6 3	TINTA ACRÍLICA - EMBORRACHA DA - FOSCA	a) Tinta/Membrana Elástica Acrílica Emborrachada à base de água, formulada com resinas elastoméricas de altíssima performance para pintura, impermeabilização e proteção de fachadas externas, paredes expostas a batidas de chuva, telhados (fibrocimento, cerâmica, concreto), lajes e alvenaria em geral. b) Acabamento fosco, com propriedade elástica capaz de acompanhar a dilatação e contração térmica da superfície, prevenindo e cobrindo microfissuras de até 0,3mm. c) Altíssima resistência à incidência de raios UV, maresia, mofo, algas e intempéries extremas,	5	UN	Suvinil; Coral; Lukscolor

		com efeito hidrorrepelente que impede a infiltração de água. d) Rendimento mínimo de 200m² a 250m² por demão por embalagem de 18 Litros. e) Fornecimento em balde de 18 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade e instruções do fabricante. f) Cores a definir conforme catálogo do fabricante. g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702.			
64	TINTA ACRÍLICA PREMIUM - ACABAMENTO FOSCO	a) Tinta Acrílica Premium à base de água, para pintura e acabamento de superfícies internas e externas de alvenaria, reboco, concreto, gesso, bloco de cimento e massa corrida/acrílica. b) Acabamento fosco veludado, de alta durabilidade, excelente poder de cobertura, elevado rendimento e alastramento uniforme, ideal para disfarçar pequenas imperfeições e irregularidades das paredes. c) Rendimento mínimo de 300m² a 380m² por demão por embalagem de 18 Litros. d) Fórmulas com baixo odor, secagem rápida ao toque e ação antimofa/antifungos. e) Fornecimento em balde/lata de 18 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade, composição e instrução do fabricante. f) Cores a definir conforme catálogo do fabricante. g) Em conformidade com os requisitos das normas ABNT NBR 11702 (Tipo 4.5.1 - Tinta Acrílica Premium) e ABNT NBR 15079.	45	UN	Suvinil; Coral; Lukscolor
65	TINTA ACRÍLICA PREMIUM - ACETINADA	a) Tinta Acrílica Premium à base de água, para pintura e acabamento de superfícies internas e externas de alvenaria, gesso, reboco, concreto, tijolo e massa corrida/acrílica. b) Acabamento acetinado (brilho suave e sedoso), de altíssima durabilidade, elevado poder de cobertura, excelente alastramento e lavabilidade superior (resistente à limpeza frequente sem perda de brilho ou desgaste do filme) . c) Rendimento mínimo de 300m² a 380m² por demão por embalagem de 18 Litros. d) Fórmulas com baixíssimo teor de COV (Compostos Orgânicos Voláteis), secagem rápida, alta resistência às intempéries, raios UV e ação antimofa/antifungos. e) Fornecimento em balde/lata de 18 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade e instruções do fabricante. f) Todas as cores disponíveis no catálogo oficial do fabricante. g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 15079.	20	UN	Suvinil; Coral; Lukscolor

6 6	TINTA ACRÍLICA PREMIUM - PISO	a) Tinta Acrílica Premium à base de água de alta performance, formulada especificamente para pintura, sinalização e proteção de pisos cimentados, quadras esportivas, calçadas, estacionamentos, áreas de circulação e garagens (superfícies internas e externas). b) Acabamento fosco, com excelente resistência à abrasão, à intempérie, ao tráfego de pessoas e de veículos leves, além de ação antiderrapante e ótima lavabilidade. c) Rendimento mínimo de 250m² a 380m² por demão por embalagem de 18 Litros. d) Alta cobertura, secagem rápida e excelente aderência sobre concreto e cimento poroso. e) Fornecimento em balde/lata de 18 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade, composição e instrução do fabricante. f) Cores a definir, conforme o catálogo oficial do fabricante (ex.: Cinza, Chumbo, Vermelho Demarcação, Verde, Amarelo, Azul e Preto). g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702.	50	UN	Suvinil; Coral; Lukscolor
6 7	TINTA ACRÍLICA PREMIUM - SEMI BRILHO	a) Tinta Acrílica Premium à base de água, para pintura e acabamento de superfícies internas e externas de alvenaria, gesso, reboco, concreto e massa corrida/acrílica. b) Acabamento semi-brilho, de alta durabilidade, altíssimo poder de cobertura, excelente alastramento, facilidade de aplicação e lavabilidade superior (resistente à limpeza constante com pano úmido e detergente neutro). c) Rendimento mínimo de 320m² a 380m² por demão por embalagem de 18 Litros (ou rendimento acabado proporcional à norma do fabricante) . d) Fórmulas com baixo teor de COV (Compostos Orgânicos Voláteis), secagem rápida e proteção contra a proliferação de mofo e fungos. e) Fornecimento em balde/lata de 18 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade e instruções do fabricante. f) Cores a definir conforme catálogo do fabricante. g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702 (Tipo 4.5.1 - Tinta Acrílica Premium) e ABNT NBR 15079.	20	UN	Suvinil; Coral; Lukscolor
6 8	TINTA ESMALTE BASE D'ÁGUA PREMIUM	a) Tinta Esmalte Premium à base de água (acrílica/hidrorrepelente) , indicada para pintura e acabamento de superfícies internas e externas de madeira, ferro, metais ferrosos/não ferrosos (com fundo apropriado), alumínio, galvanizado e PVC. b) Acabamento brilhante ou acetinado, de altíssima durabilidade, elevado poder de cobertura, secagem ultra-rápida, baixíssimo odor e garantia de não amarelamento ao longo do	10	UN	Suvinil; Coral; Lukscolor

		tempo. c) Rendimento mínimo de 70m² a 75m² por demão por embalagem de 3,6 Litro. d) Produto ecológico, de fácil aplicação, excelente alastramento e lavabilidade superior, dispensando o uso de aguarrás/solventes para diluição. e) Fornecimento em galão de 3,6 Litros devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade e instruções do fabricante. f) Cores a definir conforme catálogo do fabricante. g) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702 (Tipo 4.2.32 - Esmalte Base Água Premium).			
69	TINTA SPRAY METÁLICA	a) Tinta em Aerossol (Spray) com Efeito Metálico de alta performance - 350 a 400ml - à base de resinas acrílicas/sintéticas e pigmentos metálicos selecionados, indicada para pintura, decoração, restauração e acabamento em ambientes internos de superfícies de metal, madeira, gesso, cerâmica, papel e plásticos rígidos (com fundo apropriado quando necessário). b) Proporciona acabamento brilhante e metalizado reluzente de alta qualidade visual, com excelente poder de cobertura, aderência e uniformidade de cor. c) Válvula de acionamento ergonômica com bico anatômico ajustável que evita entupimentos e escorrimientos. d) Rendimento estimado de 1,2m² a 2,2m² por demão/tubo de 300 g / 400 ml (ou rendimento acabado proporcional à norma do fabricante) . e) Secagem rápida ao toque em até 15 minutos e cura total em até 24 horas. f) Embalagem em lata metálica sob pressão de 350 a 400 ml / 250 a 300 g devidamente lacrada, com identificação clara de lote, validade, instruções de segurança e composição. g) Todas as cores metálicas disponíveis no catálogo oficial do fabricante (ex.: Dourado/Ouro, Prata, Bronze, Cobre, Alumínio, Grafite Metálico e Cromado).	20	UN	Tekbond; Colorgin; Suvinil
70	TINTA SPRAY USO GERAL	a) Tinta em Aerossol (Spray) de Uso Geral - 350 a 400ml - à base de resinas sintéticas/acrílicas de secagem rápida, indicada para pintura, retoque e acabamento de superfícies internas e externas de metal (ferro, aço, alumínio), madeira, gesso, cerâmica, papel e plásticos rígidos (com fundo apropriado quando necessário). b) Válvula de acionamento macia e ergonômica com bico anatômico que proporciona leque de pintura uniforme, sem escorrimientos ou entupimentos. c) Alta aderência, excelente poder de cobertura, resistência às intempéries e acabamento homogêneo (brilhante, fosco, acetinado ou	120	UND	Tekbond; Colorgin; Suvinil

		metálico, conforme necessidade) . d) Rendimento estimado de 1,2m² a 2,2m² por demão/tubo de 300 g / 400 ml. e) Secagem rápida ao toque em até 15 minutos e cura total em até 24 horas. f) Embalagem em lata metálica sob pressão de 350 a 400 ml / 250 a 300 g devidamente lacrada, com identificação clara de lote, validade, instruções de segurança e composição. g) Todas as cores disponíveis no catálogo oficial do fabricante.			
7 1	TINTA TEXTURIZADA	a) Tinta/Revestimento Texturizado Acrílico à base de água de alta viscosidade, para uso interno e externo em superfícies de alvenaria, reboco, concreto, bloco de cimento e massa acrílica. b) Formulado com resinas acrílicas e quartzos de granulometria selecionada, proporcionando efeito decorativo de textura (baixa, média ou alta definição), com excelente disfarce de imperfeições profundas e fissuras superficiais da parede. c) Possui tecnologia hidrorrepelente que repele a água de chuva, impedindo a infiltração de umidade e o surgimento de mofo, algas e eflorescências. d) Rendimento mínimo de 15m² a 35m² por demão/acabamento por embalagem de 23 kg (variável de acordo com o efeito e desempenadeira/rolo utilizado, conforme norma do fabricante) . e) Ótima aderência, alta durabilidade e resistência aos raios UV e intempéries. f) Fornecimento em balde/saco de 23 kg devidamente lacrado, com identificação clara de lote, validade e instruções do fabricante. g) Todas as cores disponíveis no catálogo oficial do fabricante. h) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702.	15	UN	Suvinil; Coral; Anjo Tintas
7 2	TRINCHA 1" CERDA GRIS	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 1 polegada (aproximadamente 25 mm), composta por cerdas naturais selecionadas do tipo gris (grisalha), de alta flexibilidade, retenção e absorção de tintas. b) Cerdas fixadas firmemente por meio de virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência contra oxidação, montada sob pressão e cola epóxi de alta aderência, evitando o desprendimento dos fios durante a aplicação. c) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada/envernizada) com orifício na extremidade para pendurar e armazenar.	20	UN	Atlas, tigre; condor
7 3	TRINCHA 1" CERDA PRETA	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 1 polegada (aproximadamente 25 mm), composta por cerdas naturais selecionadas	20	UN	Atlas, tigre; condor

		na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio. d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.			
7 4	TRINCHA 1.1/2" CERDA GRIS	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 1.1/2 polegada (aproximadamente 38 mm), composta por cerdas naturais selecionadas na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio. d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.	20	UN	Atlas, tigre; condor
7 5	TRINCHA 1.1/2" CERDA PRETA	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 1.1/2 polegada (aproximadamente 38 mm), composta por cerdas naturais selecionadas na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio. d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.	20	UN	Atlas, tigre; condor
7 6	TRINCHA 2" CERDA GRIS	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 2 polegadas (aproximadamente 50 mm), composta por cerdas naturais selecionadas do tipo gris (grisalha), de alta flexibilidade,	20	UN	Atlas, tigre; condor

		retenção e absorção de tintas. b) Cerdas fixadas firmemente por meio de virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência contra oxidação, montada sob pressão e cola epóxi de alta aderência, evitando o desprendimento dos fios durante a aplicação. c) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada/envernizada) com orifício na extremidade para pendurar e armazenar.			
7 7	TRINCHA 2" CERDA PRETA	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 2 polegadas (aproximadamente 50 mm), composta por cerdas naturais selecionadas na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio. d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.	20	UN	Atlas, tigre; condor
7 8	TRINCHA 2.1/2" CERDA GRIS	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 2.1/2 polegadas (aproximadamente 63 mm), composta por cerdas naturais selecionadas do tipo gris (grisalha), de alta flexibilidade, retenção e absorção de tintas. b) Cerdas fixadas firmemente por meio de virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência contra oxidação, montada sob pressão e cola epóxi de alta aderência, evitando o desprendimento dos fios durante a aplicação. c) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada/envernizada) com orifício na extremidade para pendurar e armazenar.	50	UN	Atlas, tigre; condor
7 9	TRINCHA 2.1/2" CERDA PRETA	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 2.1/2 polegadas (aproximadamente 63 mm), composta por cerdas naturais selecionadas na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio.	20	UN	Atlas, tigre; condor

		d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.			
80	TRINCHA 3" CERDA GRIS	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 3 polegadas (aproximadamente 75 mm) , composta por cerdas naturais selecionadas do tipo gris (grisalha), de alta flexibilidade, retenção e absorção de tintas. b) Cerdas fixadas firmemente por meio de virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência contra oxidação, montada sob pressão e cola epóxi de alta aderência, evitando o desprendimento dos fios durante a aplicação. c) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada/envernizada) com orifício na extremidade para pendurar e armazenar.	15	UN	Atlas, tigre; condor
81	TRINCHA 3" CERDA PRETA	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 3 polegadas (aproximadamente 75 mm) , composta por cerdas naturais selecionadas na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio. d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.	15	UN	Atlas, tigre; condor
82	TRINCHA 3/4" CERDA PRETA	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 3/4 polegada (aproximadamente 19 mm) , composta por cerdas naturais selecionadas na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio. d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.	20	UN	Atlas, tigre; condor
83	TRINCHA 4" CERDA PRETA	a) Trincha/Pincel chato de pintura com largura nominal de 4 polegadas (aproximadamente 100	10	UN	Atlas, tigre;

		mm), composta por cerdas naturais selecionadas na cor preta, de alta firmeza, retenção e poder de alastramento. b) Indicada especialmente para a aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, zarcão, fundos anticorrosivos, vernizes e resinas em superfícies de madeira, metal e alvenaria. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço estanhado ou niquelado de alta resistência à oxidação e a solventes, montada sob firme pressão com cola epóxi para evitar a soltura de fios durante o manuseio. d) Cabo plástico anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade (ou madeira tratada) com orifício na extremidade para armazenagem e secagem.			condor
8 4	TRINCHA PRA VERNIZ 1"	a) Trincha/Pincel chato especial para vernizes e stains, com largura nominal de 1 polegada (aproximadamente 25 mm), composta por cerdas macias selecionadas (cerdas brancas/claras naturais ou filamentos sintéticos de ponta afilada) de alta retenção e liberação uniforme do produto. b) Cerdas montadas e fixadas sob pressão com cola epóxi em virola/cinta de aço inoxidável ou estanhado de alta resistência à corrosão por solventes. c) Cabo anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade ou madeira envernizada, dotado de furo no cabo para higienização e armazenamento.	5	UN	Atlas, tigre; condor
8 5	TRINCHA PRA VERNIZ 1.1/2"	a) Trincha/Pincel chato especial para aplicação de vernizes, stains, seladores e resinas para madeira, com largura nominal de 1.1/2 polegada (aproximadamente 38 mm). b) Composta por cerdas macias selecionadas (cerdas brancas/claras naturais ou filamentos sintéticos afilados de alta tecnologia), projetadas para proporcionar retenção ideal e liberação fluida do produto. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço inoxidável ou estanhado resistente à corrosão por solventes, com resinagem epóxi de alta aderência para evitar a soltura de fios. d) Cabo anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade ou madeira tratada/envernizada, com orifício para secagem e armazenamento.	4	UN	Atlas, tigre; condor
8 6	TRINCHA PRA VERNIZ 2"	a) Trincha/Pincel chato especial para aplicação de vernizes, stains, seladores e resinas para madeira, com largura nominal de 2 polegadas (aproximadamente 50 mm). b) Composta por cerdas macias selecionadas (cerdas brancas/claras naturais ou filamentos sintéticos afilados de alta performance) , com corte reto e pontas finas para proporcional	4	UN	Atlas, tigre; condor

		alastramento fluído e homogêneo. c) Cerdas montadas sob pressão e travadas com cola epóxi em virola/cinta de aço inoxidável ou estanhado resistente à ação de solventes orgânicos. d) Cabo anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade ou madeira envernizada, dotado de furo no cabo para higienização e armazenamento.			
8 7	TRINCHA PRA VERNIZ 2.1/2"	a) Trincha/Pincel chato especial para aplicação de vernizes, stains, seladores e resinas para madeira, com largura nominal de 2.1/2 polegadas (aproximadamente 63 mm). b) Composta por cerdas macias selecionadas (cerdas brancas/claras naturais ou filamentos sintéticos afilados de alta performance) , de elevada retenção de carga e liberação fluida do produto. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço inoxidável ou estanhado resistente à corrosão por solventes, com resinagem epóxi de alta aderência para evitar a soltura de fios durante a aplicação. d) Cabo anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade ou madeira tratada/envernizada, com orifício na extremidade para secagem e armazenamento.	10	UN	Atlas, tigre; condor
8 8	TRINCHA PRA VERNIZ 3"	a) Trincha/Pincel chato especial para aplicação de vernizes, stains, seladores e resinas para madeira, com largura nominal de 3 polegadas (aproximadamente 75 mm). b) Composta por cerdas macias selecionadas (cerdas brancas/claras naturais ou filamentos sintéticos afilados de alta performance) , de elevada retenção de carga e liberação fluida do produto. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço inoxidável ou estanhado resistente à corrosão por solventes, com resinagem epóxi de alta aderência para evitar a soltura de fios durante a aplicação. d) Cabo anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade ou madeira tratada/envernizada, com orifício na extremidade para secagem e armazenamento.	5	UN	Atlas, tigre; condor
8 9	TRINCHA PRA VERNIZ 4"	a) Trincha/Pincel chato especial para aplicação de vernizes, stains, seladores e resinas para madeira, com largura nominal de 4 polegadas (aproximadamente 100 mm). b) Composta por cerdas macias selecionadas (cerdas brancas/claras naturais ou filamentos sintéticos afilados de alta performance) , de elevada retenção de carga e liberação fluida do produto. c) Cerdas fixadas firmemente por virola/cinta de aço inoxidável ou estanhado resistente à corrosão	5	UN	Atlas, tigre; condor

		por solventes, com resinação epóxi de alta aderência para evitar a soltura de fios durante a aplicação. d) Cabo anatômico e ergonômico em polipropileno de alta densidade ou madeira tratada/envernizada, com orifício na extremidade para secagem e armazenamento.			
90	VERNIZ TINGIDOR 3,6LT	a) Verniz tingidor monocomponente para madeira, à base de resinas sintéticas/alquídicas e solventes orgânicos, formulado com pigmentos transparentes de alta absorção e filtros solares. b) Acabamento brilhante ou acetinado, com secagem rápida e fácil aplicação. c) Rendimento mínimo de 30m ² a 50m ² por demão por embalagem de 3,6 Litros (variável conforme a porosidade do substrato e diluição recomendada). d) Fornecimento em galão metálico de 3,6 Litros devidamente lacrado, com rótulo identificando lote, data de fabricação, validade, modo de usar e a cor solicitada. e) Fornecimento em todas as cores disponíveis no catálogo do fabricante (ex.: Mogno, Imbuia, Cedro, Tabaco, Nogueira, Sucupira e Castanheira). f) Em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 11702.	10	UN	Coral; Suvinil; Sayerlack
91	ZARCÃO	a) Fundo anticorrosivo e conversor/inibidor de ferrugem do tipo Zarcão (Fundo Protetor para Metais Ferrosos), à base de resinas alquídicas, pigmentos inibidores de corrosão e solventes orgânicos. b) Alta resistência à umidade, intempéries e maresia, impedindo a progressão da ferrugem. c) Rendimento mínimo de 30m ² a 45m ² por demão por embalagem de 3,6 Litros. d) Fornecimento em embalagem de 3,6 litros devidamente lacrada, com rótulo identificando lote, data de fabricação, validade, modo de usar. e) Secagem rápida ao toque e fácil aplicação com pincel, trincha, rolo de espuma/espored ou pistola.	5	UN	Suvinil; Coral; Lukscolor; Anjo Tintas

3.2. Os quantitativos acima descritos são apenas estimados, tendo em vista a natureza do serviço, devendo as empresas interessadas estarem cientes que poderá ser demandado ao final do Contrato uma quantidade inferior ao previsto na tabela.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

- 4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
- 4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.
- 4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.
- 4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.
- 4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail).
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total.
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o de menor valor global.

6.1.1. O tipo de julgamento justifica-se pela viabilidade técnica e administrativa, visto que todos os itens que compõe a tabela possuem características semelhantes, não havendo razão para sua divisibilidade.

6.1.2. Por se tratar de produtos sob demanda, ao ter a possibilidade de várias empresas fornecerem produtos similares pode ocorrer dificuldade administrativa para fiscalizar tantos contratos.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, **sob demanda**, com um prazo de entrega de até 3 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, ou outra unidade em Goiânia e região Metropolitana, das 8:00h as 11:30h e das 14:00 as 17:00h, conforme solicitado.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

- 8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: **CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.**
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. Em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.
- 8.7. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
- 8.8. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
- 8.9. O Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas no contrato ou ordem de compras.
- 8.10. Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
- 8.11. Serão pagos somente os itens devidamente entregues

9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.
- 9.6. Realizar o transporte para entrega sem custos adicionais.
- 9.7. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

10. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE**

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. **DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

11.1.1. Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da CONTRATADA, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

12. **DA GARANTIA**

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto, conforme cada item.

13. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

14. **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A empresa declarada “provisoriamente” vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

14.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a cotação ou a execução do contrato;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da cotação.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no regulamento as seguintes sanções:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento/suspensão de contratar com a Organização, pelo período de até 02 (dois) anos.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Organização.

14.4. A sanção prevista no caso de inexecução parcial será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

14.5. A sanção prevista no caso de inexecução total será calculada na forma do subitem 14.4 e impedirá a pessoa física/jurídica de contratar com a Organização pelo período de até 02 (dois) anos.

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Organização ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa ou judicialmente.

14.7. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

14.8. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Organização.

14.9. Na aplicação das sanções previstas no subitem 14.2., será facultada a apresentação da defesa do interessado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir de sua ciência.

14.10. É admitida a reabilitação do contratado, sendo exigidos, cumulativamente:

14.10.1. reparação integral do dano causado a Organização;

14.10.2. pagamento da multa;

14.10.3. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

14.10.4. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

14.11. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão unilateral por parte da OVG, com as consequências descritas nas cláusulas contratuais e legislação pertinente.

15. **DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

15.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 48 (quarenta e oito) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

15.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

15.3. O fornecedor que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação nos processos com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e/ou do julgamento das propostas em todos os casos, terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

15.3.1. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista dos autos, mediante solicitação formulada por e-mail ao setor de Aquisições da OVG.

15.4. O recurso será proposto por e-mail, disponibilizado e dirigido ao setor de Aquisições da OVG para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado ao departamento solicitante em se tratando de questões técnicas e, em se tratando de questões jurídicas, ao setor departamento Jurídico, para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

15.5. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante e ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física e, no caso

de procurador, procuração com poderes específicos. Não será aceito documento apócrifo.

15.6. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

16. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

16.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

17. **DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

17.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) .

17.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

17.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) , visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

17.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

17.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

17.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

17.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

17.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

17.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

17.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

17.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

17.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

17.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

17.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

18. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes.

18.1.1. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O fornecedor é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

18.2.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compras, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os fornecedores intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

18.8. O Contratado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato/ordem de compras e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa e Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

18.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno e Parecer favorável da Assessoria Jurídica.

18.12. PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ORDEM DE COMPRAS, A EMPRESA (REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL) DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA, PREFERENCIALMENTE, CADASTRO NO SEI GOIÁS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS.

18.12.1. O CADASTRO NO SEI (GOIÁS) PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO LINK - https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

18.13. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo telefone: 3201-9496 .



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MACHADO DA MOTA, Gerente**, em 13/10/2026, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 13/10/2026, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96869237** e o código CRC **E65A5D13**.

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
AVENIDA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74230-130.



Referência: Processo nº 202600058005026



SEI 96869237